



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019**

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 42/2019, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1858, páginas 221 no dia 07/10/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 07/10/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 285 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 21 (vinte e uma) empresas apresentaram-se como proponentes, sendo elas: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, RINALDI & COGO LTDA – EPP, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – EPP, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA – EPP, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, FERNAMED LTDA – EPP, SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, MULTIHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA – ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME, MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME e ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. Todas as empresas encaminharam representantes para representá-las durante a sessão de julgamento. O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas participantes que comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Todas as empresas foram declaradas aptas a participar do certame. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, exceto a empresa REALMED DISTRIBUIDORA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LTDA que apresentou apontamento de impedimento de licitar sancionada pelo Município de Santo Antônio da Platina/PR e foi desclassificado pelo Pregoeiro, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas das empresas presentes, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas e classificadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances onde os representantes credenciados efetuaram lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto das empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Após terminada a fase de lances, os representantes das empresas REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA – EPP, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, FERNAMED LTDA – EPP, SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA – ME, DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP e MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME, pediram para se retirarem da sessão, o que foi acatado pelo pregoeiro, intimando-os de que a suas ausências da sessão não lhes dariam direito a questionamentos futuros dos acontecimentos que ocorrerão na sessão, onde os representantes alegaram que não possuíam nenhum questionamento e que abdicam de seus direitos de recursais das decisões tomadas e a serem tomadas pelo pregoeiro. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram suas documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas. O pregoeiro intimou as empresas quanto a apresentação das amostras, as quais deverão ser apresentadas no local e prazo estipulados no ato convocatório, sob pena da perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declararam não possuírem nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. As classificadas afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Fabiane D. Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO

Equipe de Apoio

*Vanessa M. A. Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Equipe de Apoio

*Douglas Padilha*  
GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP  
DOUGLAS FERNANDO PADILHA – Representante

*Euclides Luiz Tomazelli*  
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI - Representante

*Rinaldi & Cogol*  
RINALDI & COGO LTDA – EPP  
EMERSON RINALDI – Representante

*Amarildo Baseggio & Cia*  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – EPP  
AMARILDO BASEGGIO – Representante

*Diogo Henrique da Silva*  
MULTIHOSP COMÉRCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
DIOGO HENRIQUE DA SILVA - Representante

*Eoci Xavier de Barros*  
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME  
EOCI XAVIER DE BARROS - Representante

*Bruno Mayer*  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
BRUNO MAYER - Representante